




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 61, DE 2010

Apresentada em: 23.8.2010  
Aprovada em: 23.8.2010  
Rejeitada em:

  
Lusmar Antônio Pereira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetida ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Instalar nas margens da rodovia MG Acesso 900 AMG 1105, nas proximidades do trevo com a BR 365, coletor de lixo, em posição e quantidade que facilite seu uso, dotado de tampa e sistema de basculamento ou de descarga, para uso dos moradores daquela região.

JUSTIFICATIVA

A rodovia que interliga a cidade de Indianópolis à BR 365 possui dezessete quilômetros de extensão e ao longo de seu percurso não há nenhum coletor de lixo.

A instalação desses coletores, em locais e condições adequados, é uma medida necessária, para oferecer aos transeuntes, mas, sobretudo aos moradores da zona rural e proprietários de sítios de recreio, local para depositar lixo.

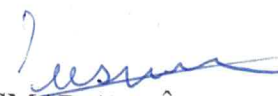
Tal como nas cidades, o meio rural produz cada vez mais lixo, em razão do crescente consumo de produtos industrializados.

Opção de instalar esses equipamentos nas margens da rodovia é a mais adequada porque facilita tanto para os que vão fazer o depósito quanto para os responsáveis pelo recolhimento e transporte do lixo.

É conveniente que as lixeiras possibilitem a coleta seletiva, tendo em vista que a Administração municipal está desenvolvendo ações visando à implantação de Usina de Tratamento de Lixo.

Trata-se, portanto, de medida de saneamento ambiental de baixo custo, que concorrerá para a imediata melhoria do gerenciamento da disposição e coleta de resíduos sólidos.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2010.

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador